

# Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Journal de Brasília

Class.: 266

Data: 03.12.83

Pg.: \_\_\_\_\_

## *Atuação de um Estado que persegue o índio*

Alcida Rita Ramos (\*)

Mataram Marçal Guarani, o venerando líder indígena que representou os índios brasileiros junto ao Papa durante sua visita ao Brasil, que participou de encontro internacional sobre a ação de mineradoras multinacionais em áreas indígenas, que sempre se destacou por sua coragem e determinação em denunciar crimes e abusos contra os índios. Mataram-no enquanto exercia sua função de enfermeiro empregado pela Funai, dias depois de haver recusado o suborno de cinco milhões de cruzeiros para retirar sua gente de uma aldeia cobiçada por fazendeiros em Mato Grosso do Sul. E o décimo-primeiro índio assassinado este ano por defender os direitos de sua gente.

Parece até que 1983 foi escolhido para extinguir deste País os povos indígenas. Pois se, a nível local — em Mato Grosso do Sul, na Bahia, na Paraíba e outros Estados — assassinam-se índios impunemente, a nível federal assinam-se decretos e projetam-se leis que ferem frontalmente os mais básicos direitos indígenas. Nada menos que seis desses atos federais foram feitos durante o ano, cada um trazendo a sua dose mortífera de golpes contra os índios. De fevereiro a novembro foi-se avolumando esse pacote legal. Primeiro, um decreto assinado pelo ministro do Interior, pelo ministro Extraordinário para Assuntos Fundiários e pelo Presidente da República, que tira da Funai a competência de demarcar terras indígenas, atribuindo poderes decisórios sobre o assunto a um Grupo de Trabalho que inclui «outros órgãos federais ou estaduais julgados convenientes». Ora, é bem sabido quão empenhados estão muitos dirigentes de Estados em tomar as terras indígenas. Esse decreto é cortado sob medida para atender a esse empenho.

Em maio, foi apresentado um projeto de lei do deputado federal Mozarildo Cavalcanti (PDS-RR), propondo que se abra o garimpo de cassiterita na Serra de Surucucus, em Roraima, em pleno coração do território Yanomami, uma das maiores nações indígenas do País, com pouquíssimo contato com brancos. Segundo este projeto, os Yanomami seriam utilizados no garimpo como mão-de-obra. Dada a vulnerabilidade desses índios, tal projeto estaria decretando, literalmente, a morte dos Yanomami de Surucucus.

Em setembro foi aprovada uma Exposição de Motivos Interministerial que permite às polícias militar e federal intervir em casos de conflito ou tensão em áreas indígenas. Tanto a Funai como «particulares interessados» podem solicitar a intervenção das polícias. Não é preciso dizer que com isso está legalizada a repressão a qualquer movimento organizado e reivindicatório dos povos indígenas. Podemos simplesmente apontar o fato de que a tão decantada abertura é bastante seletiva: existe para os brancos (sem bem que nem para todos), mas não para os índios.

Enquanto o novo Código Civil amarra os índios a uma tutela absoluta, o projeto do deputado João Batista Fagundes (PDS-RR) nega aos mesmos índios a proteção oficial. Nenhuma dessas propostas reflete as necessidades atuais dos índios, que, diga-se de passagem, nunca foram consultados a respeito.

Que país é este, que se diz orgulhoso de Rondon e de sua benevolência para com os povos indígenas, mas que produz essa enxurrada de leis e decretos destinados a acabar com os índios, que concede abertura política aos brancos, mas reprime os índios, que deixa onze mortes indígenas passar em brancas nuvens, sem sequer ensaiar uma tentativa de punir os culpados?

O ano de 1983, ao invés de trazer a comemoração dos dez anos de existência do Estatuto do Índio, passou a ser um dos anos mais fatídicos para os povos indígenas. Pranteamos Marçal Guarani como mais uma vítima, não só das balas do matador, mas também da saraiçada legal desfechada contra os índios pelos poderes constituídos.

(\*) Alcida Rita Ramos é professora da UnB. (Associação Brasileira de Antropologia - Seção DF - Caixa Postal 15-2867)